

Emenda Aditiva nº 06 ao PL 068/2021

Projeto de Lei Nº	Projeto de Lei nº 068/2021, de 24 de junho de 2021			
Emenda Nº	06			
Autoria	Vereadora Cristine Groth			
Justificativa: Implantação nas escolas centrais de coleta de resíduos domésticos para medicamentos, lâmpadas, óleo de cozinha, pilhas, baterias, celulares e vidros, como forma de prover a educação ecológica nos próprios alunos, além de permitir que haja mais locais no Município de coleta desses materiais de forma que se diminua o incorreto descarte.				
Resumo da Emenda				
Valor Acrescido na despesa	Valor diminuído na despesa	Valor aumentado de receita	Valor diminuído de receita	
R\$ 100,00	R\$	R\$	R\$	
Marque com um "X" a situação do crédito orçamentário				
Ação	Novo:	☒	Aumentado:	☐
Dados Financeiros da Emenda				
Identificação do crédito orçamentário				
Programa:	30- Estruturação do Ensino			
Ação:	Implantação nas escolas de centrais de coleta de resíduos domésticos.			
Valor Inicial:				
Valor Final:	R\$ 100,00			

Valor Acrescido na despesa	Valor diminuído na despesa	Valor aumentado de receita	Valor diminuído de receita	
R\$	R\$ 100,00	R\$	R\$	
Marque com um "X" a situação do crédito orçamentário				
Ação	Novo:	☐	Aumentado:	☐
Dados Financeiros da Emenda				
Identificação do crédito orçamentário				
Cód. Recurso Vinculado:				
Programa:	4 - Divulgação Oficial e Institucional			
Ação:	2008 - Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse do Município, como serviços de publicidade institucional da administração Pública Municipal.			
Meta:				
Valor Inicial:			R\$ 326.400,00	
Valor Final:			R\$ 326.300,00	

Dois Irmãos, 15 de julho de 2021.

Cristine Groth
Vereadora do PT